



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO TRT 19.ª GP N.º 203, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo MA TRT 19ª N.º. 0001415-82.2011.5.19.0000,

R E S O L V E

REVERTER, a partir de 13/11/2014, em virtude do alcance da maioria, a cota-parte da pensão temporária de **EVILLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, instituída pelo ex-servidor José Walter de Oliveira, falecido em 18/10/2011, em favor dos cobeneficiários **MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, de acordo com os arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se.

• **Original Assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicado no DOU, pag.64 e no BI n.º 11, ambos de
06/11/2014

